

SUMÁRIO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
DECRETO Nº 25/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 425 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 426 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 427 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA VEM DIVULGAR SUA INTENÇÃO DE ADERIR, COMO CARONA AO REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133 DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2025/SRP/PMCM.PREGÃO ELETRONICO Nº 024-2025-CPL/PMCM, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2024 - VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA QUE SE DEU EM 29 DE JULHO DE 2025 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE -MA - EMPRESA BENEFICIÁRIA: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 45.902.414/0001-44 REPRESENTADA PELO Sr. HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTECPF Nº 037.977.693-69- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E ODONTOLOGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, POSTOS DE SAÚDE E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), QUANTIDADE DA ADESÃO: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA ATA DE REGISTRO - VALOR TOTAL: R\$ 909.994,52(Novecentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DESTARTE, HOMOLOGA O PROCEDIMENTO DE "CARONA" NESTE ATO REGISTRADO CONFORME JUSTIFICATIVAS DEMONSTRADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. PASSAGEM FRANCA /MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025. PUBLIQUE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GEANE CARDOSO MENEZES.

Identificador: 2534-1eb78886a57defca6ed74bb2816e88365ff2131f

DECRETO Nº 25/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 25/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 494, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS 60% DO PRECATÓRIO DO FUNDEF.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 494, de 29 de outubro de 2025, que versa sobre a aplicação dos 60% do precatório do FUNDEF.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 494, de 29 de outubro de 2025, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

- LIANA MARA SARAIVA BARRA
- MICHELE SILVA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

- WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO
- GUNAVINGRE SILVA SOUSA

III - Representantes da Câmara Municipal;

- MARLENE CARNEIRO
- VIRGÍLIO DAS CHAGAS BRITO FILHO

IV - Representantes da Associação dos Servidores da Educação Municipal,

- JEANE COUTINHO BRITO
- FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA

V - Representante da Procuradoria Geral do Município;

- NATAILDE BRANDÃO LIMA

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

- CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
- ALLAN DE SOUSA TEIXEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2534-53434e07901fc1b3b90e7e10277aaafccfbfe9ceb

PORTARIA Nº 425 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 425 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **BENERICE ALVES TAVARES**, Auxiliar Administrativo, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004691, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 A 17/04/2025. Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 04/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal



Identificador: 2534-633c80e9458353d29cc522d4a6b829d16971f90a

PORTRARIA Nº 426 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 426 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **FRANCISCA LUCIA DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005321, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 04/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2534-af9a312dbd77336885560f76b6408e6c48663589

PORTRARIA Nº 427 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 427 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor público municipal **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011601, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 03/11/2025 à 03/02/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2534-5e13ce59ff0cdabc765274ac9881d9222c44fc4d





FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

